

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

**Processo nº:** 202200005004740.

**Objeto:** Contratação, **em lote único**, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 230 (Duzentos e trinta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, sendo 90 (noventa) vagas para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, 52 (cinquenta e dois) vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, 84 (oitenta e quatro) vagas para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe e 04 (quatro) vagas para o cargo de Odonto-Legista de 3ª Classe.

**Valor da aquisição:** R\$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência e Anexos I-A e II-B (000028118850, 000028119178 e 000028119235) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Recrutamento e Seleção da Superintendência Escola de Governo;

Considerando que os autos foram instruídos com o Despacho nº 224/2022 - Autorizo Governamental (000028658164); Estudo Técnico Preliminar nº 6/2022 (000029972462); Pesquisa de Preços (000028456952, 000028467182, 000028467243, 000028467331, 000028467395, 000028467472, 000028467609, 000028467671 e 000028467895); Justificativa de Precificação (000028467935); Justificativa da Dispensa de licitação (000028501130); Proposta do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES (000028467671); Documentos de habilitação do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES (000028470549, 000028798252, 000030382229 e 000031283393);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000030025826);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visto que o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES é uma associação civil sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário. Dessa forma, apresenta-se como pessoa jurídica de direito privado. E tem como finalidade desenvolver projetos na área da Educação, dispendo à população em geral atividades complementares às desenvolvidas pelo Estado. Tais atividades têm o objetivo de propor, executar e disseminar programas de treinamento e desenvolvimento, cursos profissionalizantes, estudos e pesquisa do ensino nas áreas de educação e ação comunitária; recuperar socialmente o indivíduo privado de liberdade, proporcionando o desenvolvimento social e humano, visando sua posterior reintegração na sociedade

(consta na Justificativa 000028501130);

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 64/2022 da Procuradoria Setorial (000029164211), favorável à contratação em tela, bem como o Despacho nº 49/2022 da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (000029749426);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25**, com base no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 64/2022 da Procuradoria Setorial (000029164211) e no Despacho nº 49/2022 da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (000029749426). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000028467935) de lavra da Superintendência Escola de Governo, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 27/06/2022, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 27/06/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 27/06/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 27/06/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031287591** e o código CRC **E18B45C8**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005004740

SEI 000031287591

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES**, CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 230 (Duzentos e trinta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, sendo 90 (noventa) vagas para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, 52 (cinquenta e dois) vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, 84 (oitenta e quatro) vagas para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe a e 04 (quatro) vagas para o cargo de Odonto-Legista de 3ª Classe, sendo o valor da contratação de R\$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais), nos termos do processo nº 202200005004740.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 28/06/2022, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031288602** e o código CRC **A38E53CF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005004740



SEI 000031288602



de Goiás nº 23.797, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela Presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 45 (quarenta e cinco) dias os autos serão submetidos à Controladoria-Geral do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias de junho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 313184

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 009/2019 - CONTRATO ENEL CCER/CUSD - GOV nº 401/2019**

**Processo:** nº 201900005008699

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Original SEAD nº 009/2019 (ENEL CCER/CUSD GOV nº 401/2019), referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da sede administrativa da Escola de Governo Henrique Santillo, referente a UC nº 10009003337, exercício financeiro 2022/2023, prorrogação automática do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/08/2022 até 25/08/2023, em consonância com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000013241884).

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 5.921,97 (cinco mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

**Valor Total Estimado:** R\$ 71.063,64 (setenta e um mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**Data da assinatura:** 27/06/2022.

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 312787

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011**

**Processo:** 201100005002525

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Parceiro Público:** ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.106.664/0001-65

**Objeto:** O presente 20º Termo Aditivo tem por objeto alterar cláusulas contratuais do Contrato de Gestão n.º 001/2011-SEGPLAN, bem como a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01º de julho de 2022, e a repactuação do valor atual do contrato que passará de R\$ 248.679.875,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 266.953.456,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 18.273.581,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais) em relação ao pactuado no 19º Termo Aditivo e a redação do plano de trabalho e seus anexos integrantes do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN.

**Valor total:** R\$266.953.456,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

**Data da Assinatura:** 28/06/2022

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assinam pelo Parceiro Público:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 313036

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

**PROCESSO Nº:** 202200005004740.

**OBJETO:** Contratação, em lote único, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 230 (Duzentos e trinta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, sendo 90 (noventa) vagas para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, 52 (cinquenta e dois) vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, 84 (oitenta e quatro) vagas para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe a e 04 (quatro) vagas para o cargo de Odonto-Legista de 3ª Classe.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1.993.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias de junho de 2022.

Protocolo 313032

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 379/2022 - SEDI - GESTOR DE CONVÊNIO**

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (conforme delegação da Portaria nº 453/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 202114304002468, resolve designar os seguintes servidores, para atuar como Gestor e substituto do Gestor do Convênio - UFG-SEDI, tendo como **PARTÍCIPES:** A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43 e o ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação administrativa e técnico-científica para a administração, operação e manutenção do projeto de uma rede avançada, de alto desempenho, baixo custo, auto sustentável, restrita e não comercial, na região Metropolitana de Goiânia, doravante denominado Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Goiânia - METROGYN, de provimento de conectividade óptica, que permita, mediante o fluxo de dados entre as Instituições partícipes e outras alternativas possíveis, o uso avançado da tecnologia da informação e de comunicação em prol da pesquisa científica, do ensino e do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás.); Gestor: BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO - CPF nº 934.615.181-15, e substituto: BRUNO LOPES LISITA - CPF nº 951.524.901-53; Vigência a partir de 27/06/2022.

Protocolo 312768

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2022- ECONOMIA/SEDI**

**PROCESSO Nº:** 202014304002266;

**IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Cessão de Uso nº 05/2022 - ECONOMIA/SEDI;

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE 12 LICENÇAS DE "EXDATA STPRAGE SERVER SOFTWARE" disponibilizadas a Secretaria de Estado da Economia, ora CEDENTE em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação ora CESSIONÁRIA.

**CEDEnte:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.655/0001-80;

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;